



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Fone: (64) 3606-8303

COMUNICADO – PRPI/UFJ

**ESCLARECIMENTOS SOBRE A AQUISIÇÃO E O USO DE PRODUTOS QUÍMICOS
CONTROLADOS PELA POLÍCIA FEDERAL E PELO EXÉRCITO BRASILEIRO**

Prezados pesquisadores, gostaríamos de compartilhar algumas informações relativas a aquisição e o uso de produtos químicos controlados, obtidas diretamente na Delegacia da Polícia Federal em Jataí e no 41º BIMTZ do Exército Brasileiro. As visitas foram realizadas entre os meses de novembro e dezembro de 2020.

As visitas tiveram como objetivo principal obter informações sobre as ações necessárias para obtenção do **Certificado de Registro Cadastral - CRC** e do **Certificado de Licença de Funcionamento - CRF** junto a Polícia Federal, bem como o **Certificado de Registro – CR** junto ao Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados – SFPC do Exército Brasileiro.

A obtenção destas certificações e licenças fazem parte do **Plano de Estruturação da Pesquisa na UFJ**, que será lançado no início do próximo ano.

Após a visita dos membros da PRPI a estas duas instituições fiscalizadoras, obtivemos as seguintes informações listadas abaixo, as quais devem ser compartilhadas entre todos os pesquisadores da UFJ.

INFORMAÇÕES GERAIS

A PRPI, em ação conjunta com todas as unidades acadêmicas da UFJ, realizou o levantamento de todos os produtos químicos que se encontram armazenados nas dependências da instituição, e que são controlados pela Polícia Federal ou pelo Exército Brasileiro. Na ocasião foram obtidas as seguintes informações: nome do produto, quantidade em estoque, validade, utilização (aula ou pesquisa) e demanda semestral.

Com base neste levantamento demos início a elaboração do projeto arquitetônico para a construção do Almoarifado Central onde serão armazenados todos os produtos químicos

controlados. A construção de um Almojarifado Central é uma exigência tanto da Polícia Federal (SIPROQUIM 2) como do Exército Brasileiro para liberação do CRC, CRF e CR.

O levantamento do estoque de produtos presentes hoje na UFJ foi fundamental para início dos trabalhos, uma vez que, só é possível elaborar o projeto arquitetônico de um almojarifado para produtos químicos, se soubermos quais os produtos e o volume total a serem armazenados. Muitos produtos químicos, em função das suas especificidades/periculosidade, requerem especificações que podem alterar deste o projeto arquitetônico até os materiais que serão utilizados na alvenaria e no acabamento interno do espaço.

Em reunião com a reitoria, para apresentação desta demanda, bem como destacar a importância da mesma para a estruturação da pesquisa e do ensino (aulas práticas) na instituição, recebemos total apoio, para darmos prosseguimento no projeto, e a elaboração do mesmo já está a cargo do SEINFRA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES REFERENTES AOS PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS PELA POLÍCIA FEDERAL:

a) Tendo em mãos a relação de produtos e suas respectivas quantidades, após a conclusão da construção do Almojarifado Central, a UFJ dará início a etapa de lançamento de toda esta relação de produtos no **Mapa Inicial** que é exigido no momento do cadastro da instituição no **SIPROQUIM 2** e a partir daí começaremos a fazer o controle e o lançamento mensal na plataforma de qualquer quantidade utilizada.

b) Até que a construção do almojarifado seja concluída, não será possível regularizar a UFJ, como instituição detentora de CNPJ, junto a estes órgãos fiscalizadores.

c) Entendendo que, até a finalização das obras do Almojarifado Central, as pesquisas não poderão ser paralisadas, fomos buscar informações de como proceder em situações onde o pesquisador possui recursos oriundos de agências de fomento para aquisição de tais produtos. A Polícia Federal nos informou que “não é necessário a UFJ estar cadastrada e com licença vigente para que seus pesquisadores adquiram reagentes controlados pela PF”, inclusive não existe a possibilidade de fazer a aquisição de produtos controlados pela Polícia Federal, com recursos de agências de fomento, utilizando o CNPJ da instituição. Nestes casos, o pesquisador deverá obrigatoriamente, realizar o seu cadastro e obter a licença no SIPROQUIM 2 fazendo uso do seu e-CPF. Além disto, foi nos informado que, mesmo sendo servidores públicos, os pesquisadores deverão realizar o pagamento da taxa junto a Polícia Federal e a obtenção da certificação digital, sendo esta última, contratada junto a empresas privadas regularizadas no mercado para este fim. Não há previsão na PORTARIA N° 240, DE 12 DE MARÇO DE 2019, para isenção de taxas para pesquisadores, existe a possibilidade apenas para a instituição (CNPJ).

Ainda foi nos informado que para aquisição de produtos químicos por pesquisadores (e-CPF), é necessário anexar ao sistema (SIPROQUIM 2) uma cópia do projeto aprovado junto a agência de fomento, bem como um documento que comprove o valor aprovado e financiado pela agência.

d) Outra informação importante que nos foi passada é que “todo o controle, armazenamento e registro mensal sobre o uso do produto controlado, adquirido pelo cadastro do pesquisador (e-CPF), junto ao SIPROQUIM 2, é de responsabilidade do próprio pesquisador, uma vez que o produto foi cadastrado em seu registro (e-CPF). Obviamente, a construção do Almoarifado Central é justamente para que estes produtos, visando a segurança de todos, sejam armazenados em local adequado.

e) O Almoarifado Central será destinado ao armazenamento de todos os produtos químicos controlados, sejam eles adquiridos pelo CNPJ da instituição ou pelo e-CPF do pesquisador. Porém, se o pesquisador optar por não fazer o armazenamento neste espaço, ele não é obrigado conforme nos foi passado. Como responsável pelo produto ele fará a escolha do melhor lugar para armazenar o mesmo, sendo o responsável da mesma forma por possível perda ou roubo.

f) A universidade só pode adquirir reagentes controlados pela Polícia Federal com recursos oriundos da União, ou seja, aqueles previstos na **Lei Orçamentária Anual** para seu custeio. Neste caso o representante legal ou o técnico responsável pelo Almoarifado Central será o responsável por realizar o registro mensal de uso destes produtos adquiridos pelo CNPJ da instituição junto ao SIPROQUIM 2. Os produtos adquiridos pelos pesquisadores, mesmo que armazenados no Almoarifado da instituição, só poderão ter os seus registros mensais realizados pelo próprio pesquisador, uma vez que somente ele tem acesso ao seu cadastro junto ao SIPROQUIM 2.

g) Os produtos controlados pela polícia Federal com data de validade vencida, que se encontram hoje armazenados na universidade e que serão declarados no **Mapa Inicial** da instituição no momento do cadastro no SIPROQUIM 2, podem ser utilizados pelos pesquisadores e em aulas práticas, pois há a necessidade de informar a data de validade dos mesmos no momento do castro.

h) Para entender o passo a passo de como realizar o cadastro no SIPROQUIM 2 acesse o endereço:

http://www.pf.gov.br/servicos-pf/produtos-quimicos/arquivos-siproquim2/videos-1/copy2_of_videos-modulo-mapas#C1a

Neste endereço, o pesquisador terá acesso a 15 vídeos tutoriais, muito didáticos, ensinando a fazer cada etapa do processo de cadastro.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES REFERENTES AOS PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS PELO EXÉRCITO BRASILEIRO

a) Para que a UFJ consiga o Certificado de Registro junto ao Exército, conforme já mencionado, será necessário a finalização das obras do Almoxarifado Central, uma vez que dentre outros documentos solicitados pelo Exército estão: **Alvará de Licença do Corpo de Bombeiro** e o **Plano de Segurança** para o local. As exigências do Corpo de Bombeiro para liberação do Alvará de Licença são rigorosas, basta ver que a Universidade Federal de Viçosa, uma instituição quase centenária, perdeu sua licença em 2013 e só recuperou a mesma em 2020, depois de atender a todas as exigências do Exército e do Corpo de Bombeiro. (<https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2020/07/07/ufv-recupera-licenca-para-compra-e-uso-de-produtos-quimicos-controlados-pelo-exercito.ghtml>)

b) Não é permitido o uso, em qual hipótese, de produtos químicos controlados pelo Exército com validade vencida, ou seja, todos os produtos controlados pelo exército que temos estocados hoje com data de validade vencida, deverão ser descartados. Caso seja detectado a presença destes produtos na instituição após a realização do cadastro, a mesma será autuada.

c) Para que as pesquisas também não sejam interrompidas neste período até a Certificação da Universidade junto ao Exército, os pesquisadores que necessitarem adquirir até 2 quilogramas ou 2 litros de Produto Químico Controlado pelo Exército, e cujo o tempo para utilização dos mesmos não ultrapasse 6 meses, podem simplesmente se dirigirem até o 41º BIMTZ, com sede em Jataí, procurar o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados – SFPC, sob a responsabilidade do Sargento Eduardo, para pedir autorização para compra. Este documento (autorização) já permitirá a compra dos produtos junto as empresas especializadas.

Reforçamos que todos os esforços estão sendo realizados para que a UFJ esteja completamente habilitada para realizar a aquisição e o uso de produtos controlados e estes esforços passam pela construção do Almoxarifado Central, em um primeiro momento e adequações nos laboratórios, numa etapa seguinte. Após essas ações, esperamos que toda a comunidade acadêmica possa fazer uso destes produtos com a segurança necessária.

Jataí, 15/12/2020